



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 119/2014

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM
A COMISSÃO DE FESTA DO ‘V LOUVA
BREJETUBA’, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a realização do ‘V Louva Brejetuba’, e necessidade de comissão para sua realização.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Festa do ‘V Louva Brejetuba’, que será composta pelos seguintes membros:

- WENDEL DE SOUZA FONSECA – Presidente;
- MAXSUEL DE SOUZA BRAGA – Tesoureiro;
- MÁRCIO JOSÉ MARTINS – Secretário.

Art. 2º - A comissão deverá prestar contas acompanhadas de comprovantes de pagamento até 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 07 de julho de 2014.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal